

**Exmo Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta cidade**

INDICAÇÃO Nº 03/2017

Os Vereadores que esta subscrevem, aos termos do art. 165 do Regimento Interno, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder legislativo de Faxinal do Soturno:

Que seja alterado a redação do artigo 8º do Regimento Interno, substituindo o período de recesso ao invés de 16 de janeiro passa a ser 1 de fevereiro.

Justificativa

O momento por que passa a política nacional, com desmandos e privilégios sendo execrados pela maioria da população, cabe a nós, Poder Legislativo municipal, iniciarmos um processo de reversão de expectativas e para isto proponho a alteração no período de recesso parlamentar, adequando-o aos 30 dias que cabem legalmente a todos os trabalhadores brasileiros.

Sala das sessões, aos 02 de março de 2017.

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador Bancada PT

Lisandra Locatelli Pereira
Vereadora Bancada PT